



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
89ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
13/10/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10110008/2022	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS E À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, ANDRÉ COSTA, NO SENTIDO DE REALIZAR ESTUDOS PARA DIMINUIR OS ACIDENTE NA AVENIDA GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES (LESTE-OESTE).	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10110010/2022	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ, LÍVIO LIMA FONTELLE FILHO, NO SENTIDO DE PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO NA RUA 12, QUADRA 37, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTARES 1 SOB O CEP 57083-410.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10110012/2022	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA, NO SENTIDO DE PROMOVER A PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA PRAÇA OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE, TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10110021/2022	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO DA AVENIDA MUNDAÚ LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDEITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10110023/2022	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA C 72 (CONJUNTO FREI DAMIÃO) NO BAIRRO DO BENEDEITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 10100015/2022	VEREADORA TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PADRE MANOEL HENRIQUE DE MELO SANTANA PELO SEU FALECIMENTO.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 10100008/2022	VEREADORA TECA NELMA	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A PULVERIZAÇÃO AÉREA DE SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS COMO AGROTÓXICAS, DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2022

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas e à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, André Costa, no sentido de realizar estudos para diminuir os acidente na Avenida Governador Afrânio Lages (Leste-oeste).

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas e ao Superintendente da SMTT, André Costa, para realizar os estudos necessários com o objetivo de viabilizar providências no sentido de diminuir a velocidade dos automóveis e motocicletas que trafegam na Avenida Governador Afrânio Lages, (Leste-Oeste), haja vista o grande número de acidentes, inclusive com vítimas fatais naquela artéria.

São inúmeros os acidentes verificados na Avenida Governador Afrânio Lages, talvez por ser uma via de declive em ambos os sentidos, o que aumenta a velocidade nas descidas, talvez por imprudência dos condutores, porém, se for tomada alguma providência no sentido de reduzir a velocidade dos automóveis e motocicletas, certamente a quantidade de acidentes diminuirá.

Para ilustrar a presente indicação estou acostando várias fotos de alguns acidentes verificados.

Diante da relevância do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de outubro de 2022.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

09:42

82%

Ônibus e carro deixa um morto e quatro feridos em Alagoas

Batida, que aconteceu em uma avenida de Maceió, ainda envolveu uma caminhonete e uma moto

CIDADES | Do R7

18/02/2014 - 08H04

(ATUALIZADO EM 18/02/2014 - 08H06)





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

09:41

81%

aQUIacontece



13 Dezembro 2009 - 16:56

Maceió registra três acidentes graves nas últimas horas

0

Compartilhar



Arquivo/Agência Alagoas



Carro do Samu bastante acionado

A capital alagoana registra três acidentes graves nas últimas horas, deixando no total, seis pessoas feridas e uma morta. Na Avenida Leste/Oeste, o pedreiro Luiz Leal dos Santos, de 37 anos, foi





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

09:38

80%



Notícias sobre Le...
br104.com.br



BR104



MACEIÓ

Mulher que estava na garupa de moto morre após acidente na Leste-Oeste

Condutor da moto foi socorrido e levado para o Hospital Geral do Estado; motorista do ônibus

Cookies.

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

Entendido





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

09:38

80%



BR104



ACIDENTE

Quatro veículos se envolvem em colisão e três pessoas ficam feridas

Uma das vítimas foi socorrida pela Corpo de Bombeiros com suspeita de fratura na perna



MACEIÓ

Grave acidente deixa sete pessoas feridas; uma ficou presa às ferragens

O acidente foi registrado na Avenida Leste





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

09:39

81%

Polícia

Motorista perde controle de carro e bate em poste na Av. Leste-Oeste, em Maceió

22/04/2022 11h03



Agentes da SMTT disseram que ele fugiu de um bloqueio de acidente e, em seguida, colidiu contra o poste. Condutor foi socorrido pelo Samu.



Um motorista ficou ferido após perder o controle do carro e bater em um poste na Avenida Leste-Oeste, em **Maceió**. Agentes da Superintendência Municipal de Transportes e



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

09:34

79%

AL TV 2ª Edição | ...
globoplay.globo.com



globoplay



AL TV
19:01

AL TV 2ª Edição >

Acidente deixa trânsito travado na avenida Leste Oeste, em Maceió

40 seg Exibição em 11 mai 2022

Um motorista sofreu arranhões.

Não Há Inadequações



11 mai 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

09:42

82%



MACEIÓ

Acidente envolvendo moto e ônibus mata mulher na Leste-Oeste

José Fernando Martins

07/10/2020 08h08



Mulher morreu na hora

Cortesia

Um acidente envolvendo uma motocicleta e um ônibus acabou em morte na manhã desta quarta-feira, 7, na Avenida Governador Afrânio Lages, a "Leste-Oeste", em Maceió.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

09:32

78%



Acidente entre ca...

De tnh1.com.br: veiculad...



do outsourcing
de equipamentos
de TI.

#SOLUCIONASIM

simpres
simpres.com.br

Maceió

Acidente entre carro e moto deixa uma pessoa ferida na Avenida Leste-Oeste



Redação TNH1 | 08/10/22 - 13h10



Acidente entre um carro e uma



Galaxy Z Fold4 5G em Oferta
Samsung Experience Store





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

09:31

78%



Morre no HGE mo...
De g1.globo.com: veicular

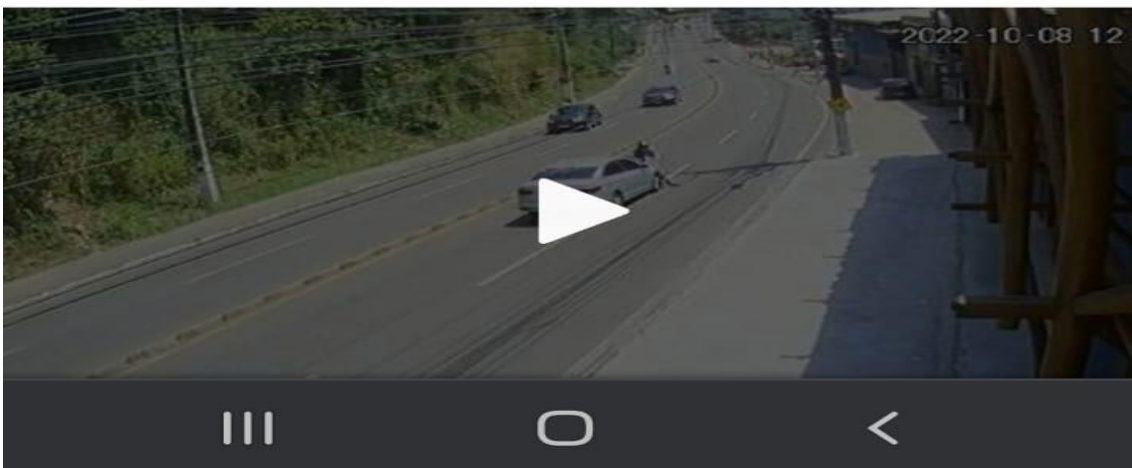


Morre no HGE motociclista que bateu de frente com carro na Leste- Oeste, em Maceió

José Luis Ibarra Silva, de 28 anos, sofreu o acidente no sábado. Ele ficou gravemente ferido e perdeu muito sangue no local.

Por g1 AL

10/10/2022 08h19 · Atualizado há 22 horas





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2022

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Lívio Lima Fontelle Filho, no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica e o Saneamento na Rua 12, quadra 37, localizada no Bairro Antares 1 sob o CEP 57083-410.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Lívio Lima Fontelle Filho, para que empreendam esforços no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica e o Saneamento na Rua 12, quadra 37, localizada no Bairro Antares 1 sob o CEP 57083-410.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, que sofrem, principalmente, em dias chuvosos.

Para melhor ilustrar a demanda dos moradores daquela região, deixo aqui, nesse documento, fotos em anexo do local.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de Outubro de 2022.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2022

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, José Ronaldo Farias da Silva, no sentido de promover a poda de árvore localizada na Praça Otacílio Holanda De Andrade, Tabuleiro do Martins.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrêgia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ronaldo Farias de Lima, no sentido de promover a poda de árvore localizada na Praça Otacílio Holanda De Andrade, Tabuleiro do Martins.

A presente indicação tem por objetivo realizar a poda de árvore na localização supracitada que já está perigosamente chegando perto dos fios de alta tensão dos postes de energia elétrica.

Para melhor ilustrar a demanda dos moradores daquela região, deixo aqui, nesse documento, fotos em anexo do local

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de Outubro de 2022.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



ALDO LOUREIRO
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 53/2022 - GVTN/CMM

**SOLICITA O RECAPEAMENTO DA AVENIDA
MUNDAÚ, CONJUNTO FREI DAMIÃO CEP
57.085-778 NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceio, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Secretário Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Avenida Mundaú, Conjunto Frei Damião, no Bairro do Benedito Bentes 2, necessita com extrema urgência de recapeamento em toda a sua extensão. Ocorre que conseqüentemente provoca o acúmulo de água e enchentes na região, o que acaba por dirimir a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de Outubro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 54/2022 - GVTN/CMM

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO RUA C QUADRA
72, CONJUNTO FREI DAMIAO CEP 57.085-048
NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES MACEIÓ-
AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua C, Quadra 72 no Conjunto Frei Damião, no Bairro do Benedito Bentes 2, necessita com extrema urgência de pavimentação em toda a sua extensão, de modo que ajude a população a ficarem livres das lamas, do acúmulo de água e enchentes na região, e por conseguinte, de tornar realmente de qualidade a vida dos moradores daquela localidade.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

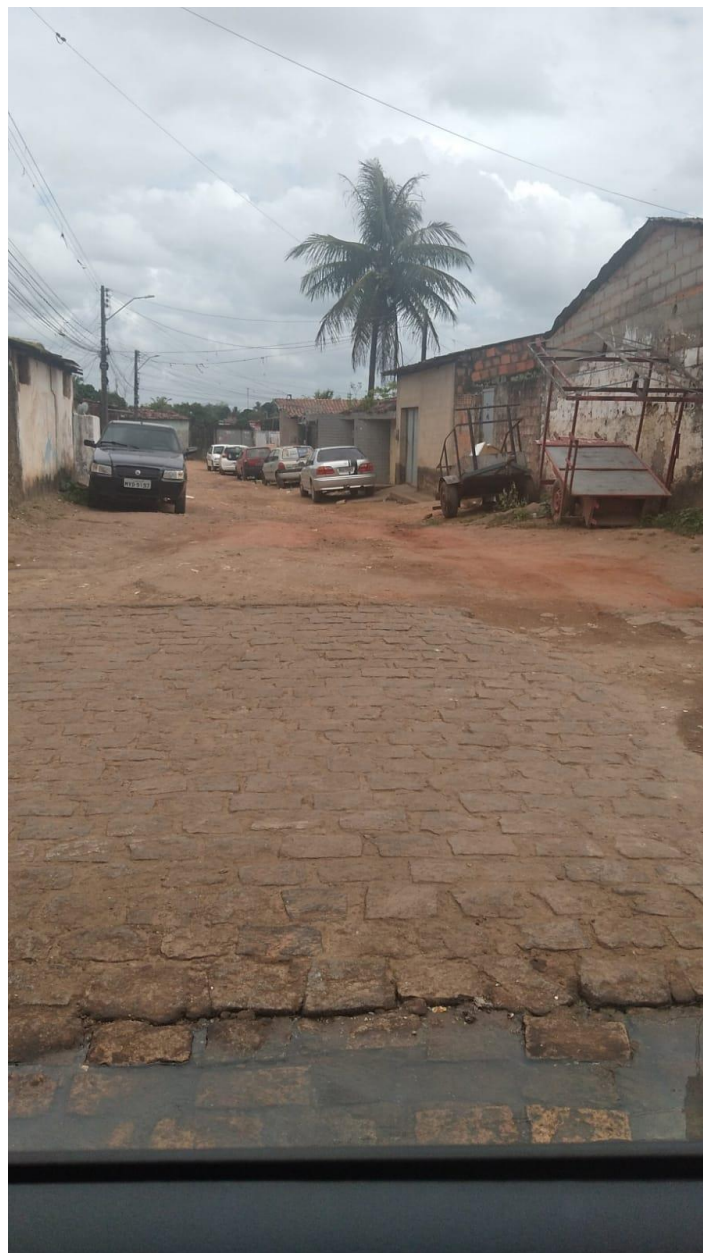
Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de Outubro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 20/2022 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PADRE MANOEL
HENRIQUE DE MELO SANTANA PELO SEU
FALECIMENTO**

A Câmara Municipal apresenta, nos termos regimentais, através da Vereadora Teca Nelma, a presente MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PADRE MANOEL HENRIQUE PELO SEU FALECIMENTO.

O Padre Manoel Henrique de Melo Santana veio falecer na manhã do domingo, 09/10/2022, na Santa Casa de Maceió, aos 77 anos, após ter um aneurisma na aorta, em tamanho elevado, detectado. O falecimento foi confirmado pela Arquidiocese de Maceió.

Padre Manoel Henrique era um estudioso da área de Teologia e bastante conhecido entre os católicos, com mais de 45 anos de sacerdócio. Devido a um AVC que sofreu em 2017 e também pós-Covid-19, doença que o fez ficar internado por cerca de dois meses, o padre Manoel apresentava algumas limitações de saúde e estava sem paróquia fixa atualmente. Segundo a Arquidiocese, ele fazia algumas celebrações em paróquias, mas era algo esporádico, devido a seu estado de saúde.

Nesse contexto e manifestando profunda tristeza, apresentamos esta MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PADRE MANOEL HENRIQUE PELO SEU FALECIMENTO.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora

¹ <https://www.portaldealagoas.com.br/conego-manoel-henrique-morre-apos-sofrer-parada-cardiorrespiratoria-em-hospital/>
Rua Sa e Albuquerque, 564 – Jaragua CEP: 57022-180 – Fone (82) 3221-1281 – Maceio- AL
www.camarademaceio.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

REQUERIMENTO Nº 018/2022 – GVTN/CMM

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A PULVERIZAÇÃO AÉREA DE SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS COMO AGROTÓXICAS, DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Considerando os Arts. 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa, que tratam dos requerimentos à esta Mesa Diretora.

Nesse contexto, a legislação federal que embasa o direito ao meio ambiente, como por exemplo o artigo 225, da Constituição Federal, o direito fundamental ao Meio Ambiente define os contornos de uma ordem ambiental constitucional. Essa ordem se reflete na máxima jurídica de “*in dubio, pro ambiente*” bem como na consagração dos princípios da prevenção e da precaução. O princípio da precaução (ou cautela) aplica-se para tutela do meio ambiente quando há incerteza e desconhecimento científico acerca dos prováveis danos a serem empreendidos. Foi reconhecido como regra de direito internacional a partir da sua positivação no art. 15 da Declaração do Rio 92¹.

Desde 2008, o Brasil é campeão mundial no consumo de agrotóxicos, o que vem provocando inúmeras consequências socioambientais. Pesquisadores demonstram que os efeitos nocivos da pulverização aérea resvalam na saúde dos trabalhadores das empresas que recebem doses acentuadas de agrotóxicos ao adentrar nas plantações pulverizadas; impactam a saúde comunitária, com a contaminação das hortas domésticas e projetos da agricultura familiar, dos poços de água, das casas sobre as quais sobrevoam os aviões pulverizantes, provocando inúmeros casos de adoecimento; contaminam os ecossistemas locais e regionais, tendo em vista que os agrotóxicos assim aplicados, sob a ação dos ventos, atingem grandes extensões de terras para além da área ocupada pelas empresas, impactando toda a biodiversidade e a população em dimensões regionais.

Diversos casos e acidentes provocados pelas denominadas “chuvas de agrotóxicos” das pulverizações aéreas ocorreram em Alagoas, sobretudo, em assentamentos rurais da Zona da Mata e Litoral Norte. A falta de fiscalização do poder público dificulta o registro dessas situações, bem como a forma fortuita que ocorrem e a diminuta capacidade das famílias atingidas, de reunir elementos factuais que comprovem, formalmente os acontecimentos. Seus efeitos, principalmente, cumulativos, tampouco são aferidos e registrados. Significativos impactos negativos, dessas “chuvas tóxicas” provocaram danos na florescente atividade apícola, típica da agricultura familiar. Constataram-se alarmantes dizimações de colmeias de abelhas nativas, espécies mais susceptíveis aos efeitos nocivos dos agrotóxicos.

Em Maceió, as áreas rurais e urbanas se entremeiam, de modo que essa separação geográfica, praticamente não existe, a agricultura se mistura com zonas urbanas. Assim sendo,

¹ Fruto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, estando presente, exemplificativamente, na Convenção sobre Diversidade Biológica (ratificada pelo Decreto no 2.519/98)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

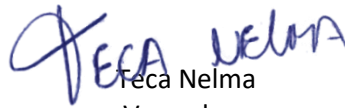
esse fator demográfico expõe, ainda, mais a população, aos perigos efeitos tóxicos, pela ação dos ventos e falhas operacionais na aplicação dos agrotóxicos.

A proibição dessa prática danosa foi vedada no Estado do Ceará, através da Lei Estadual nº 55/2018, bem como, em pelo menos, outros 15 municípios brasileiros, demonstrando a necessidade de tal providência pelo Poder Público.

Como Vice-Presidente da Comissão de Meio ambiente e Defesa dos Direitos dos Animais desta Casa, como defensora nata das Pessoas, Animais e Meio Ambiente em nossa cidade, venho propor esta audiência para discutir esta pauta tão importante.

Maceió, 11 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,


Teca Nelma
Vereadora